

**SISTEMA FARSUL**  
**FARSUL ▪ SENAR ▪ CASA RURAL**

**NOTA OFICIAL**

Diante da gravidade do cenário mundial em torno das consequências da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) e, em particular, as relacionadas com as características do território gaúcho e com as atividades de nossas entidades. O Sistema Farsul (FARSUL – SENAR-RS - CASA RURAL), acompanhando as orientações dos órgãos oficiais de saúde e no sentido de priorizar a vida humana, passa a adotar as seguintes medidas:

**Para colaboradores:**

- Estabelecimento de sistema de rodízio entre funcionários da sede em Porto Alegre que não façam parte dos grupos de risco;

- Dispensa para trabalho em sistema "Home Office" para todos os funcionários que estejam no grupo de risco;

- Alteração do horário de funcionamento da sede em Porto Alegre para os seguintes turnos: das 8h às 12h e das 13h às 17h;

- Suspensão das atividades do restaurante localizado na sede em Porto Alegre;

**Para atividades externas:**

- Suspensão de todas as atividades externas do Sistema Farsul (palestras, reuniões, cursos, ações, treinamentos, visitas, feiras, etc.), que tenham início a partir do dia 20/03 até de 12/04.

**Para atividades internas:**


- Serão mantidas as ações prioritárias aos produtores rurais gaúchos, como, por exemplo, as questões relacionadas a seca ou a renegociação das dívidas. As atividades internas serão mantidas com restrição a presença de público externo. Salvo situações em que ocorra prévio agendamento.

O Sistema Farsul, através de suas diretorias, se coloca à disposição da sociedade gaúcha para todos os esclarecimentos que se façam necessários.

Estas são as medidas estabelecidas diante do atual cenário, a qualquer momento outras providências podem ser adotadas.

O nosso desejo é que esse momento de crise se encerre o mais brevemente possível, trazendo a normalidade para nossas vidas e que o agro gaúcho volte a demonstrar toda a sua capacidade.

Atenciosamente,

  
**Gedeão Silveira Peréira**  
Presidente do Sistema Farsul